PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00104/2012 de 27 de Novembro de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 228.231,80 (Duzentos e vinte e oito Mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0023	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.838,13
0024	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.012,46
0025	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00 - DIARIAS	500,00
0029	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	559,80
0030	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
0045	0301.28.0272.0000.0006 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00 - PENSOES	5.452,72
0052	0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.621,21
0062	0501.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.112,95
0063	0501.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	479,71
0087	0601.12.0306.1201.2055 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	482,71
0090	0601.12.0306.1201.2093 - PNAE - CRECHE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.167,48
0106	0601.12.0361.1202.2034 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.938,81
0107	0601.12.0361.1202.2034 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.839,40
0130	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.310,02
0131	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.361,92
0132	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.959,02
0134	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
0180	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.700,48
0181	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.038,76
0194	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.063,38
0195	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400,00
0196	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	412,88
0209	0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.957,49
0214	0701.10.0301.1003.2023 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	977,72
0215	0701.10.0301.1003.2023 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	221,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00104/2012 de 27 de Novembro de 2012

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0228	0701.10.0301.1003.2081 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.544,82
0231	0701.10.0301.1003.2100 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.195,20
0269	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.662,63
0288	0801.16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.466,10
0290	0801.16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29,75
0312	0701.10.0301.1003.1350 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.677,94
0313	0701.10.0301.1003.1350 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.446,33
	Total	**228.231,80**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0068	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.766,10
0073	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29,75
0075	0501.15.0451.1502.0048 - PROGR. MDERNIZAÇÃO INST. E AMPL. INFRAESTR. - NOVO SOMMA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	206.364,68
0095	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,19
0191	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.421,08
	Total	**228.231,80**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Novembro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal